

Data da Publicação do Aviso:29/04/2024

- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: INTERNET → Data: 29/04/2024

Órgãos

- Secretaria de Esporte e Juventude
- Secretaria de Des. Economico Sustentavel
- Secretaria do Governo

Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome:
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
CPF/CNPJ:
05.282.559/0001-75
Objeto/Lote:
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE -CE.
Valor:
R\$ 108.000,00
- Nome:
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
CPF/CNPJ:
05.282.559/0001-75
Objeto/Lote:
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.
Valor:
R\$ 156.000,00
- Nome:
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
CPF/CNPJ:
05.282.559/0001-75
Objeto/Lote:
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE -CE.
Valor:
R\$ 144.000,00

Nº do Processo Administrativo: 001.2024-DIV

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, combinada com o art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Ordenador da Despesa: CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO

Responsável pela Inexibibilidade: CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO

Responsável pela Informação: CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO

Tipo de Responsável pela Informação: Próprio Gestor

Arquivos

10-EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 9-TERMO DE RATIFICAÇÃO 8-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 7-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 6-AUTUAÇÃO 5-PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA 4-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 29 de abril de 2024.

O Secretário de Esporte e Juventude, Sr. Muller Rodrigues dos Santos, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, Sra. Cristiane Brigido de Freitas Lino e o Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, o Sr. Anderson Soares Marinho do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo as Leis Municipais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei Nº. 14.133/21 e considerando o que consta do presente processo administrativo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.2024-DIV**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DE GOVERNO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, em favor da empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 05.282.559/0001-75, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2632, Dionsio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-041, E-mail: meritusconsultoria@gmail.com pelo valor global de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, nas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **SECRETARIA DE GOVERNO: 0201 04 122 0006 2.005** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE: 1201 27 812 0057 2.100** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: 0801 04 122 0006 2.058** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,


CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE GOVERNO


ANDERSON SOARES MARINHO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL


MULLER RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Entrar como jurisdicionado

x

Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- ☐ Município
☐ Consórcio Público
☐ Estatal Pública

Entrar

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, [contate a Ouvidoria](#).

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Inexigibilidade: INX 02/2023-DIV/2023

TIANGUA | Prefeitura Municipal

Inexigibilidade: INX 02/2023-DIV/2023

Detalhamento sobre a Inexigibilidade

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

Síntese do Objeto: Consultoria e Assessoria

Forma de Publicação

Data da Publicação do Aviso: 23/11/2023

- **Diário Oficial do Município** → Especificação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO → Data: 23/11/2023

Órgãos

- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Industria e Comercio
- Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
- Sec. do Trabalho e Assistencia Social
- Secretaria de Saude
- Secretaria de Educacao
- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Financas
- Sec. de Agricultura e Desenv. Economico
- Secretaria de Administracao
- Procuradoria Geral do Municipio
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Cultura
- Controladoria Geral do Municipio
- Autarquia de Seg., Transito e Transporte

Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome:
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS - EPP
CPF/CNPJ:
12.467.321/0001-80
Objeto/Lote:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE
Valor:
RS 714.000,00

Nº do Processo Administrativo: 911202302DIV

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A e suas alterações posteriores.

Ordenador da Despesa: JOSE NAILTON ROCHA PONTES

Responsável pela Inexigibilidade: JOSE NAILTON ROCHA PONTES

Responsável pela Informação: JOSE NAILTON ROCHA PONTES

Tipo de Responsável pela Informação: Próprio Gestor

Arquivos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE TERMO DE REFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO/DETERMINAÇÃO

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.



Prefeitura de
Tianguá

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Senhores Francisco Romão Vitor Portela Costa - Presidente Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte; Antonia Eduarda Barbosa Vieira - Controladora Geral do Município; Maria Jaqueline Freire Lima - Secretária Municipal de Cultura; Samara Terceiro de Vasconcelos - Chefe de Gabinete; Hytallo Wadson da Costa Moita - Procurador Geral do Município; Bruna Vieira da Silva - Secretária Municipal de Administração; Antonio Pinheiro do Nascimento - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; Jose Nailton Rocha Pontes - Secretário Municipal de Finanças; Marcello do Nascimento Nunes - Secretário de Infraestrutura; Reginaldo Vasconcelos Bevilacqua - Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Tania Meire Moita de Aguiar - Secretária de Educação; Francisco Cordeiro Mendes - Secretário Municipal de Saúde; Ingrid Alves Vasconcelos de Lima - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social; Natanael José de Araújo - Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; Keila Aragao Fernandes - Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; Salmi Francisco Lima Filho - Secretário Municipal de Turismo de Tianguá/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX02/2023-DIV**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**. Favorecido (a): **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS - EPP**, CNPJ: 12.467.321/0001-80, Endereço: Rua Botelho Magalhães, nº 56 - Fortaleza. CEP: 60.822-485 - Fortaleza/CE. Representada: Mariano Rodrigues de Holanda, CPF 744.223.163-20. E-mail: caspe@caspecontabilidade.com.

DOTAÇÕES E VALORES:

1601 AUTARQUIA DE SEG., TRÂNSITO E TRANSPORTE

26 122 0006 2.113 - Gestão e Manutenção das Atividades da Manutenção das Atividades Demutran - ASTT

Elemento de despesas: 3.3.30.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

1301 CONTROLADORIA GERAL

04 122 0007 2.100 - Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

Elemento de despesas: 3.3.30.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos).

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 122 0007 2.092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.30.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos).

0201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0007 2.003 - Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de despesas: 3.3.30.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos).



Prefeitura de
Tianguá

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.30.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0007 2.058 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.30.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.
VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil).

1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 122 0007 2.10 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.30.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais).

1501 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
23 691 0441 2.108 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico E Empreendedorismo
Elemento de despesas: 3.3.30.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: Próprios
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais).

1701 SECRETARIA DE TURISMO
04 695 0007 2.114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.30.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), sendo o valor global mensal R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) correspondente aos 12 (doze) meses., correspondente aos 12 (doze) meses. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

TIANGUÁ/CE, 23 de novembro de 2023.

Francisco Romão Vitor Porto Costa
FRANCISCO ROMÃO VITOR
PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE

Antônia Eduarda Barbosa Vieira
ANTÔNIA EDUARDA BARBOSA VIEIRA
CONTROLADORA GERAL DO
MUNICÍPIO

Maria Jaqueline Freire Lima
MARIA JAQUILINE FREIRE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA



Prefeitura de
Tianguá

474
8

SAMARA TERCEIRO DE
VASCONCELOS
CHEFE DE GABINETE

HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO

BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO PINHEIRO DO
NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

JOSE NILTON ROCHA DOSTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

MARCELLO DO NASCIMENTO
NUNES
SECRETÁRIO DE
INFRAESTRUTURA

REGINALDO VASCONCELOS
BEVILAQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TANIA MEIRE MOITA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

FRANCISCO CORDEIRO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE

INGRID ALVES VASCONCELOS
DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATANAELO JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

KEILA ARAÇÃO FERNANDES
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

SALMI FRANCISCO LIMA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 2.2 – ALTERNATIVA 2



PROGRAMA DE CURSO

Completo de Contabilidade Pública



Completo de Contabilidade Pública

Aperfeiçoamento à luz da legislação vigente e dos procedimentos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.) e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC- TSP).

Objetivo

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à Contabilidade Aplicada ao Setor Público de acordo com a legislação vigente, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos.

Ao final do treinamento, os participantes serão capazes de identificar e aplicar os principais conceitos relacionados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP.

Para que a administração pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

O curso busca uma abordagem legal e prática da Contabilidade Pública, evidenciando as novas técnicas implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP.

Público-Alvo

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial de unidades da Administração Pública da União, do Distrital Federal, dos estados e dos municípios

Conteúdo Programático

Teoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

- Conceito, Objetivo e Objeto da Contabilidade Pública
- Características Qualitativas da Contabilidade Pública
- Legislação básica aplicável à Contabilidade Pública

Despesa Pública

- Conceito de Despesa Pública
- Classificações da Despesa
 - Institucional
 - Funcional
 - Estrutura Programática
 - Natureza
- Créditos Adicionais
- Etapas da Despesa Pública
 - Execução (Fixação, Empenho; Liquidação e Pagamento)
- Exercícios de Fixação

Receita Pública

- Conceito de Receita Pública
- Classificações da Receita Orçamentária (por Natureza, por Fonte/Destinação de Recursos e por Indicador de Resultado Primário)
- Etapas da Receita Orçamentária (Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento)
- Exercícios de Fixação

Restos a Pagar

- Definição
- Classificação
 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – RPNP a Liquidar
 - Restos a Pagar Não Processados em Liquidação – RPNP
 - Liquidação e Restos a Pagar Processados – RPP

- Exercícios de Fixação

Estoques

- Definições
- Mensuração
- Evidenciação

Ativo Imobilizado

- Definições
- Reconhecimento
- Mensuração
- Reavaliação
- Depreciação
- Redução ao Valor Recuperável

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP

- Estrutura do PCASP
- Detalhamento de Conta Contábil
- Classificação do Quinto Nível de Conta Contábil
- Reconhecimento de Passivos de Acordo com o Regime de Competência
- Exercícios de Fixação

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP

- Balanço Orçamentário
 - Introdução
 - Notas Explicativas do Balanço Orçamentário
 - Estrutura
- Balanço Financeiro
 - Introdução
 - Notas Explicativas do Balanço Financeiro
 - Estrutura
- Balanço Patrimonial
 - Introdução
 - Notas Explicativas do Balanço Patrimonial
 - Estrutura
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP
 - Introdução
 - Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

- Estrutura
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC
 - Introdução
 - Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC
 - Estrutura

Professora

Lucy Fátima de Assis Freitas



Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE BUSINESS SCHOOL (Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público); MBA em Auditoria Governamental pelo Instituto Novos Horizontes; Graduada em Ciências Contábeis pela PUC Minas. Graduada em Pedagogia pela UFMG; Contadora Geral da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de 2006 a 2016, Professora e Coordenadora de Cursos de Pós Graduação no IEC PUC MINAS. Professora credenciada da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo/TCE MG. Membro do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade. Coordenadora do Grupo de

Trabalho da CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (2012 a 2018); Representante das Capitais na CTCONF -Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais da Federação na Secretaria do Tesouro Nacional (2007 a 2018); Representante/Suplente do CFC - Conselho Federal de Contabilidade na Câmara Técnica de Procedimentos Contábeis e Relatórios Fiscais - CTCONF (a partir de 2019); Professora do CQGP - Centro de Qualificação para a Gestão Pública da Associação Mineira de Municípios - MMMG (desde 2010). Atuação Profissional: Administração Pública, com ênfase em Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Convergência as Normas Internacionais de Contabilidade; Procedimentos contábeis; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Orçamento Público; Lei de Responsabilidade Fiscal.

Investimento, data, horário, carga horária, local:

Para mais informações, tirar dúvidas, fazer inscrição ou solicitar proposta com informações detalhadas da data desejada, acesse a página do curso: <https://www.consultre.com.br/cursos/completo-de-contabilidade-publica/>

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - **Insc. Estadual:** Isento - **Insc. Municipal:** 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES – Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

Dados para pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossa-historia/>

A Consulte em números:			
+30	+5.000	+70.000	
Anos de credibilidade	Cursos realizados	Pessoas capacitadas	
Redes Sociais			
			

789

Cursos abertos

88

Trilhas de aprendizagem

+6.9

milhões

Certificados emitidos



Catálogo de Cursos

Baixe o  Catálogo em CSV (<https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo/exportar/csv>).

Busque um curso ou utilize os filtros abaixo



 Curso Aberto Novo https://www.escolavir <u>Orçamento e Finanças</u> <u>Públicas Municipais</u> https://www.escolav	 Curso Aberto https://www.escolavir <u>Término de Mandato:</u> <u>restrições fiscais</u> https://www.escolav	 Curso Exclusivo https://www.escolavir <u>Curso de Formação</u> <u>de Servidores</u> <u>Municipais ou</u> <u>Distritais para a</u>	 Curso Aberto https://www.escolavir <u>Despesas por Função</u> <u>COFOG</u> https://www.escolav
---	---	---	--

36 de 55 resultados encontrados

irtual.gov.br/curso/1
0451

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de
Administração Pública
Idioma:
Português
Carga Horária:
20h
Tipo:
REGULAR

irtual.gov.br/curso/1
2881

Conteudista:
Tribunal de Contas do Estado
do Rio de Janeiro
Idioma:
Português
Carga Horária:
12h
Tipo:
REGULAR

Fiscalização e a
Cobrança do ITR
([https://www.escolav](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1)
irtual.gov.br/curso/1
941

Conteudista:
Secretaria Especial da
Receita Federal do Brasil
Idioma:
Português
Carga Horária:
30h
Tipo:
REGULAR

irtual.gov.br/curso/9
441

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de
Administração Pública
Idioma:
Português
Carga Horária:
40h
Tipo:
REGULAR

Curso Aberto

(<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1>)

Prevenção e
Deteção de Cartéis
em Licitações
([https://www.escolav](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1)
irtual.gov.br/curso/1
0681

Curso Aberto

(<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1>)

Modelo Lógico
aplicado ao PPA 2024-
2027
([https://www.escolav](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/9)
irtual.gov.br/curso/9
481

Curso Aberto

(<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/9>)

Novo Regime Fiscal e
o Teto de Gastos
([https://www.escolav](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/9)
irtual.gov.br/curso/9
451

Conteudista:
Idioma:

Curso Aberto

(<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/9>)

Termos de Fomento e
de Colaboração:
Prestação de Contas
([https://www.escolav](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/9)
irtual.gov.br/curso/9
521

Curso Aberto

<https://www.escolavir>

Ampliação das Receitas Municipais
(https://www.escolavir
artual.gov.br/curso/4
94)

Conteudista:
Secretaria Especial de Assuntos Federativos

Idioma: Inglês Curso Aberto

Horária:

<https://www.escolavir>

Elaboração e Avaliação do PPA: bases conceituais
(https://www.escolavir

<https://www.escolavir>

Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público
(https://www.escolavir
artual.gov.br/curso/4
29)

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Idioma: Inglês Curso Aberto

Horária:

<https://www.escolavir>

Primeira Infância Primeiro no PPA
(https://www.escolavir
artual.gov.br/curso/5
16)

<https://www.escolavir>

Gestão de Convênios para Concedentes
(https://www.escolavir
artual.gov.br/curso/4
38)

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Idioma: Inglês Curso Aberto

Horária:

<https://www.escolavir>

Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA
(https://www.escolavir

<https://www.escolavir>

Contabilidade com foco na gestão da informação contábil
(https://www.escolavir
artual.gov.br/curso/5
48)

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Idioma: Inglês Curso Aberto

Horária:

<https://www.escolavir>

Processo Legislativo Orçamentário - Orçamento Impositivo
(https://www.escolavir

[irtual.gov.br/curso/5](https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/5)
19)

Conteudista:
Tribunal de Contas do Estado
do Rio de Janeiro
Idioma:
Português
Carga Horária:
20h
Tipo:
REGULAR

Curso Aberto

(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/5>)

Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público
(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/3>)
42)

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Idioma:
Português

Conteudista:
Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
Idioma:
Português
Carga Horária:
25h
Tipo:
REGULAR

Curso Aberto

(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/3>)

Introdução ao Federalismo Fiscal no Brasil
(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/3>)
39)

Conteudista:
Secretaria de Orçamento Federal
Idioma:
Português

[irtual.gov.br/curso/4](https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/4)
04)

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Idioma:
Português
Carga Horária:
14h
Tipo:
REGULAR

Curso Aberto

(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/4>)

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)
(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/3>)
41)

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Idioma:
Português

[irtual.gov.br/curso/3](https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/3)
92)

Conteudista:
Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Idioma:
Português
Carga Horária:
21h
Tipo:
REGULAR

Curso Aberto

(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/3>)

Orçamento Público
(<https://www.escolavir.irtual.gov.br/curso/2>)
96)

Conteudista:
Secretaria de Orçamento Federal
Idioma:
Português
Carga Horária:
40h
Tipo:

Curso Online – Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício de 2024

Público-alvo:

Contadores, Técnicos em Contabilidade, servidores da Unidade de Controle Interno e servidores que atuam com as demonstrações e registros contábeis de todas as entidades públicas.

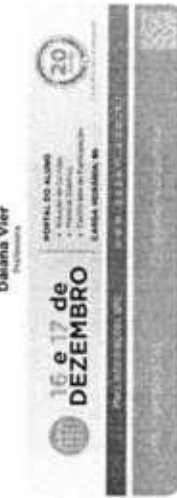
Apresentação:

O encerramento do exercício, principalmente em relação aos aspectos orçamentário, fiscal e contábil, é crucial para a devida prestação de contas da Administração Pública, uma vez que evita a distorção dos Balanços e Demonstrativos Contábeis. Em se tratando de um documento que evidenciará a situação da Entidade Pública em determinado exercício, e será objeto de transparência, é essencial não apenas cumprir os limites e restrições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, mas também seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Ademais, a elaboração das Demonstrações Contábeis deve estar em conformidade com as diretrizes do MCASP, as Instruções de Procedimentos Contábeis da STN (IPC's), e, quando pertinente, as orientações dos Tribunais de Contas.

Com a promulgação do Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabeleceu os padrões mínimos de qualidade para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a conformidade com os requisitos relativos aos procedimentos contábeis e à transparência das informações demanda uma série de adequações nos registros contábeis. Isso se deve à necessidade de cumprir as NBC TSP e à padronização dos processos utilizados, em um cenário de alinhamento às normas contábeis internacionais.

Dessa forma, pressupondo que o domínio sobre as normas e procedimentos para o encerramento do exercício aprimora os padrões de qualidade da informação contábil e traz eficiência ao processo de Encerramento do Exercício de 2024, e na subsequente abertura do exercício de 2025, será disponibilizado o treinamento: **"PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024"**.

Conteúdo Programático:



Data do curso

16 e 17/12/2024 | Segunda e Terça-feira

INSCRIÇÕES ENCERRADAS, PARA FALAR COM A GEPAM CLIQUE AQUI.

Informações do curso

Carga Horária: 09 horas

Dia 16 – das 09h às 12h e das 14h às 17h

Dia 17 – Das 09h às 12h

Caso queira um curso sobre algum tema que não temos no momento com inscrições abertas, solicitar no e-mail curso@gepam.adm.br

1. Normalização dos procedimentos de encerramento do exercício (Sugestão de Decreto para a regulamentação do Encerramento do Exercício);
2. Procedimentos de levantamento e ajustes das informações orçamentárias, financeiras e contábeis anteriores ao encerramento do exercício;
- 2.1. Inventário dos saldos orçamentários (Receita atualizada, Despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como a verificação dos créditos adicionais abertos durante o exercício);
- 2.2. Inventário dos saldos bancários na Tesouraria (Igualdade dos saldos bancários, em Tesouraria e na Contabilidade);
- 2.3. Inventário dos créditos a receber (Valores do RPPS, de tributos, entre outros);
- 2.4. Inventário dos saldos de pessoal (Adiantamentos, diárias, férias, 13º e respectivos encargos);
- 2.5. Inventário dos estoques/almoxarifado;
- 2.6. Inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis;
- 2.7. Apuração dos saldos de depreciação e amortização;
- 2.8. Inventários dos convênios a receber e a pagar;
- 2.9. Inventário dos contratos a receber e a pagar, entre outros;
3. Inscrição, atualização e baixa das obrigações de curto e de longo prazo;
4. Inscrição, atualização, baixa e registro de ajustes para perdas dos créditos inscritos na Dívida Ativa;
5. Registros contábeis das provisões matemáticas do cálculo atuarial no RPPS;
6. Conferência dos registros contábeis do duodécimo mensal, rendimentos no Legislativo, e de devolução do duodécimo no Legislativo e Executivo;
7. Conformidade contábil dos lançamentos efetuados (Análise contábil do Balanço de Verificação com vistas ao encerramento do exercício e a aplicação de testes de consistência);
8. Conferência das disponibilidades financeiras por fonte de recursos (FR) nas contas patrimoniais (Ativo e Passivo) e nas contas de Controle (DDR);
9. Critérios a serem observados na inscrição e cancelamento de Restos a Pagar e seus reflexos nas demonstrações contábeis;
10. Análise da conta Ajustes de Exercícios Anteriores versus Despesas de Exercícios Anteriores;
11. Demais ajustes contábeis recomendáveis após a conciliação dos Balanços de Verificação, de Receita Orçamentária e de Despesa Orçamentária;
12. Registros contábeis específicos de encerramento do exercício, (Encerramento das contas de resultados das classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa, das contas orçamentárias das classes 5 e 6 e das contas de controle da classe 8 que já foram executadas);
13. Apurações e análises dos resultados patrimonial, orçamentário e financeiro. Superávit ou Déficit Financeiro por fonte de recursos;

- Mencionar a quantidade de inscritos, modalidade (online/presencial) e também carga horária!
E se preferir, solicite Curso In company! Esses cursos são exclusivos e podem ser contratados de forma específica!

Observações

A Gepam reserva o direito de realizar o curso a depender do quórum. Caso seja suspenso, os valores pagos serão ressarcidos.

Cancelamentos de inscrições e solicitações de estornos deverão serem solicitados até 3 (três) dias úteis antes do evento e serão reembolsados em até 5 (cinco) dias úteis da data de solicitação.

Para os cursos EAD (gravados) a gravação ficará disponível por 15 dias a contar da data de confirmação do pagamento.

14. Conferência dos Limites Constitucionais e Legais:

- 14.1. Limite de despesa com pessoal;
 - 14.2. Aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE – 25%);
 - 14.3. Aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS – 15%);
 - 14.4. Despesas da Taxa de Administração do RPPS;
 - 14.5. Gastos totais do Legislativo;
 - 14.6. Limites de despesas com folha de pagamento no Legislativo;
15. Demonstrações Contábeis exigíveis sob a ótica do PCASP:
- 15.1. Balanço Orçamentário;
 - 15.2. Balanço Financeiro;
 - 15.3. Balanço Patrimonial;
 - 15.4. Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - 15.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
16. Notas Explicativas as demonstrações contábeis: definição, estrutura, e apresentação de modelos e sugestões para a sua elaboração.
17. Consolidação de Balanços;
18. Procedimentos a serem observados na implantação de saldos no Balancete de Abertura do Exercício de 2025.

INSCREVA-SE AGORA

Professora:

Daiana Vier

Contadora, Sócia-Diretora da Visione Assessoria e Consultoria, graduada pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande(FURG/RS), Especialista em Perícia e Auditoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pós-Graduada em Gestão Pública (Favemil), Licenciada para a capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), com experiência de doze anos como Consultora Contábil e Instrutora de cursos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e Orçamento, Demonstrativos Fiscais (RGF e RREO); Matriz de Saldos Contábeis (MSC); Análise do Ranking do Siconfi; Tesouraria e Conciliação Bancária e Contábil; Finanças Públicas; DCASP e Notas Explicativas; e Controles Internos nas empresas IGAM (Porto Alegre/RS), De Walliau (Porto Alegre/RS) e DPM Educação (Porto Alegre/RS).

Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de Gepam - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S LTDA. CNPJ: 07.164.951/0001-45

Inscrição

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para gcpam@gcpam.adm.br ou WhatsApp (11) 91050-0743.

Certificados

Os certificados estarão disponíveis em até 48hrs após a conclusão do curso, no Portal do Aluno na opção **Downloads**

Especializada em auditoria de gestão e assessoria nas áreas financeira, contábil e administrativa, a Gepam realiza auditoria na gestão dos recursos públicos, orientando a administração na correção de eventuais falhas, evitando que as contas do administrador sejam rejeitadas pelo Tribunal de Contas, atuando também de forma preventiva.



GEpAM Sobre Loja Virtual Carrinho de Compras	CURSOS Cursos / Lives Autenticação de Certificado	GEpAM Orientações Preventivas Informativo GEpAM Calendário de Obrigações	NOTÍCIAS PORTAL DO ALUNO ÁREA EXCLUSIVA DÚVIDAS FREQUENTES	NOSSOS ESCRITÓRIOS São Paulo (11) 4063-4972 (11) 91050-0743 Adamantina (18) 3521-5386	Para consultas: gepam@gepam.adm.br Sobre cursos: curso@gepam.adm.br
--	---	--	--	---	--

© GEpAM - Gestão Pública. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por BT Design

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

5024/1712 – CONTABILIDADE PÚBLICA: Com prática de conferência dos balancetes (BV, BO e BD), Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor” e “Boas Práticas na Transição de Mandato.

Objetivo do curso é abordar os itens necessários e relevantes para o encerramento do exercício e da Prestação de Contas ao TCE com ênfase na conferência de balancetes na prática

CÓDIGO DO CURSO: 5024/1712

DATA DE INÍCIO: 17/12/24

DATA DE CONCLUSÃO: 20/12/24

↑ PORTO ALEGRE

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

GERAR PDF PARA IMPRESSÃO



INSCREVA-SE
(<https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/1716488>)

VEJA O
TEMÁRIO

RESERVE HOTEL
(<https://inlegis.com.br/reservar-hotel/>)

Encaminhar no WhatsAp



OBJETIVOS DO TREINAMENTO:

O curso "Contabilidade Pública: Atividades Preparatórias para o Encerramento do Exercício" tem como objetivo capacitar gestores públicos e contadores na execução das atividades permitidas para o fechamento contábil do exercício. O curso aborda a revisão de balanços, ajustes contábeis, conferência de despesas e receitas, além de orientações sobre o cumprimento das obrigações fiscais e financeiras, garantindo que todas as contas públicas sejam organizadas e dentro das exigências legais. Também são tratadas as melhores práticas para garantir a correta finalização do exercício contábil de acordo com os prazos e normativas vigentes.



METODOLOGIA

Aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.



INVESTIMENTO

R\$1390,00



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material
14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h: 50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h: 50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

08h: 30min – 10:30h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.



PÚBLICO ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico em informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÓXIMA DATA? CADASTRE-SE

NOME

SEU MELHOR EMAIL

WHATSAPP

QUERO ME CADASTRAR

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 – COM PRÁTICA DE CONFERÊNCIA DOS BALANÇETES (BV, BO E BD), DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR” E “BOAS PRÁTICAS NA TRANSIÇÃO DE MANDATO.

OBJETIVO DO CURSO É ABORDAR OS ITENS NECESSÁRIOS E RELEVANTES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE E DE MAIS ÓRGÃO, SOB O PRISMA LEGAL E GERENCIAL, COM ÊNFASE NA CONFERÊNCIA DE BALANÇETES NA PRÁTICA, ONDE O PARTICIPANTE PODERÁ APLICAR O MODELO COM SEUS PRÓPRIOS BALANÇETES.

1 – PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE MANDATO:

- COMPOSIÇÃO DE TRANSIÇÃO;
- RELATÓRIOS, COM VISTAS A GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS;
- PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO;

2 – PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO:

- O QUE É PROGRAMA E
- OS BENEFÍCIOS E LEGADOS DA APLICAÇÃO DO PNPC

3- PREPARAÇÃO DO ENCERRAMENTO (NORMATIVOS):

- AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENCERRAMENTO
- AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

4 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

- 4.1- AJUSTES PATRIMONIAIS;
- DÍVIDA ATIVA;
- DÍVIDA PASSIVA;
- PROVISÕES;
- PASSIVOS POR COMPETÊNCIA;
- DEVOLUÇÕES E ANTECIPAÇÕES DO DUODÉCIMO,
- TRIBUTOS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE.

4.2 – RESTOS A PAGAR;

- 4.3 – CONFERÊNCIA DOS GRUPOS DE CONTAS ANTES E DEPOIS DO ENCERRAMENTO
- 4.4 – DCASP – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- BALANÇO FINANCEIRO;
- DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA;
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTRUTOR



DENISE DE JULI

Contadora: Secretaria Municipal da Fazenda, atuando como responsável pelo Setor de Liquidação da Despesa de 2009 até 2011, Diretora Geral de Contabilidade de 2014, até 2015 e Diretora Geral Administrativa de 2015 até a atualidade. Membro do Comitê Gestor do RPPS – Regime Próprio de Previdência, desde 2017. Membro do Conselho Administrativo RPPS, desde 2020



JOAQUIM BARBOSA PEREIRA

Graduado em Ciências Contábeis e Pós-Graduação Especialista em Finanças pela FUCRS, Professor da Escola RS, com mais de 24 anos de experiência na docência nos cursos de Ciências Contábeis e Administração. Profissional com larga experiência no meio empresarial de diversos ramos de atividade nas áreas de Controladoria, Tributária, Administrativa e Financeira.



- 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/RS – RESOLUÇÃO 1134/2020
- 6 – NOVIDADES PARA MSC – 2025
- 7 – CONFERÊNCIA DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO (TRAZER):
- BALANCETE DE VERIFICAÇÃO;
 - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO COM ISF – FINANCEIRO;
 - BALANCETE DE DESPESA
 - BALANCETE DA RECEITA

RECOMENDAÇÕES PRÁTICAS PARA A SATISFATÓRIA OBSERVÂNCIA DA LEI ACESSO À INFORMAÇÃO E DA LEI DA TRANSPARÊNCIA, COM VISTAS A EVITAR UMA DAS PRINCIPAIS IRREGULARIDADES APONTADAS EM RELATÓRIOS DE CONTAS DE GESTÃO DE GESTORES DAS CÂMARAS DE VEREADORES:

COMUNICAÇÃO APROVADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO:

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

Outras opções de cursos:

(<https://inlegis.com.br/cursos/curso-gratuito-nova-lei-de-licitacoes/>)

ANEXO 2.3 – ALTERNATIVA 3

Já utiliza o **Aspec Contábil SIAFIC**?

Não

Sim

Hum, podemos te ajudar!

- Nosso sistema de contabilidade SIAFIC gera informações confiáveis aos Tribunais de Contas.
- Proporciona uma gestão contábil precisa e transparente, a partir da prestação de contas efetiva.
- Controle eficiente dos recursos públicos, conforme o acompanhamento de receitas, despesas e investimentos.
- Tomada de decisões assertiva, baseada em dados fidedignos.

SOLICITAR APRESENTAÇÃO

CONHEÇA OUTROS PRODUTOS



Aspec e-SIC
<https://aspec.com.br/produtos/aspec-e-sic/>

Acesso aos dados públicos pelo cidadão



Aspec Fluxo de Despesas
<https://aspec.com.br/produtos/aspec-fluxo-de-despesas/>

Administra o processo orçamentário e financeiro da despesa



Aspec Portal do Gestor
<https://aspec.com.br/produtos/aspec-portal-do-gestor/>

Gerenciamento de diversas informações da equipe

Aspec
<https://aspec.com.br/produtos/aspec-por/>

Permite

BETHA



[Home](#) / [Contábil](#) / [Voltar](#)



SOLUÇÕES BETHA

Contábil

Solução 100% em nuvem que oferece todas as vantagens do Big Data e do reconhecimento de fala, é formada por soluções customizáveis, completas, seguras e totalmente aderentes às necessidades do seu município!

Planejar, prestar contas, controlar e contabilizar

Assim é a rotina da gestão pública, que trabalha para suprir as necessidades e garantir qualidade de vida à população. Para que isso seja possível, que ofereçam uma visão unificada dos planos de governo e de suas execuções, reunindo dados confiáveis para a realização das metas físicas e

Ficou interessado?
Entre em contato.

BETHA



Conheça as soluções da linha Contábil

Utilizamos cookies para analisar como você interage conosco, personalizar nosso conteúdo e melhorar a sua experiência no website. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies e demais termos de nossa [Política de Proteção de Dados](#).

Continuar navegando

Tesouraria



Controladoria



Prestação de Contas



Convênios



Portal do Gestor



Ficou interessado?
Entre em contato.

BETHA



Controle de Caixa



Utilizamos cookies para analisar como você interage conosco, personalizar nosso conteúdo e melhorar a sua experiência no website. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies e demais termos de nossa [Política de Proteção de Dados](#).

Conteúdos relacionados



Ficou interessado?
Entre em contato.

BETHA



Utilizamos cookies para analisar como você interage conosco, personalizar nosso conteúdo e melhorar a sua experiência no website. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies e demais termos de nossa [Política de Proteção de Dados](#).



Ficou interessado?
Entre em contato.

08 de janeiro de 2022 - SOLUÇÕES

Como a Betha aplica a Inteligência Artificial em suas soluções para gestão pública

BETHA



Utilizamos cookies para analisar como você interage conosco, personalizar nosso conteúdo e melhorar a sua experiência no website. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies e demais termos de nossa [Política de Proteção de Dados](#).



Betfibers+

Matriz Betha Sistemas

Rua Jullin Oskowski, 320; 88811-000, Fio Cordeiro / Criciúma - SC

BETHA



Siga a BETHA nas redes sociais

Utilizamos cookies para analisar como você interage conosco, personalizar nosso conteúdo e melhorar a sua experiência no website. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies e demais termos de nossa [Política de Proteção de Dados](#).



Ficou interessado?
Entre em contato.

[BAIXAR O CATÁLOGO](#)

SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado

ção de três usuários iniciais em 1997 para mais de **dois mil cento e trinta** em 2018, indiscutivelmente, é o maior certificado de qualidade e do benefício deste sistema desenvolvido pela Florilli Software. Da finalidade inicial de atendimento às normas legais, orçamento, contabilidade e balanços, o a transformou-se, também, em um útil e prático instrumento de gestão da Administração Pública Municipal.

Interface de fácil compreensão e utilização

foi projetado para atender as necessidades dos usuários das Entidades Públicas, visando facilitar o seu dia a dia. Baseamo-nos nas experiências dos usuários para desenvolver cada tela e o resultado foi um software de fácil usabilidade que permite um aprendizado muito mais rápido e consistente utilizando um melhor aproveitamento da ferramenta.

Web e Desktop

É importante conhecer a realidade dos nossos clientes. Por esse motivo disponibilizamos ambientes que permitem a utilização da versão Desktop e da Web. O cliente pode optar por uma delas ou executá-las em paralelo. Dessa forma não será preciso se preocupar com infraestrutura ou itens de instalação. Nosso pacote é simples e completo!

Principais funcionalidades do sistema

TAS

Auxilia nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle inteligente de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais.

IPRAS

Facilita e conduz o usuário em todo o processo de compra, começando pelo registro das demandas dos departamentos, através das solicitações, que podem passar por um controle de autorizações, até a elaboração de cotações de preços e formalização do pedido de compra. Esse processo também envolve o procedimento licitatório, todas as fases da despesa e os registros de entradas e saídas do almoxarifado.

PMÔNIO

Permite administrar a área de patrimônio acompanhando a movimentação física e financeira dos bens, bem como o controle de depreciação automática, permitindo uma atualização automática dos valores dos bens no balanço patrimonial.

RELATÓRIO/RAZÃO

Registra o fluxo de lançamentos no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial, compensação e controle, podendo ser emitidos consolidado, isolados (por entidade) e conjunto, obtendo automaticamente o resultado de balanço e seus anexos, utilizando o plano de contas PCASP, bem como com as diversas equações adotados pelos TCE's. Produz, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos de balanço de acordo com o MCASP, tanto de balanço consolidado, isolado ou conjunto. Analisa, imprime e aponta eventuais divergências nos balanços.

FINANÇAS

Fornece os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais. Análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decenal, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino.

CONTAS

Fornece os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e dos Tribunais de Contas Estaduais, com periodicidade estabelecida pelo usuário, para adoção de medidas e cumprimento das exigências legais.

ALMOXARIFADO

Através do registro de entrada e saída de materiais, permite um gerenciamento de Estoque efetivo, possibilitando esse registro através de uma ou mais unidades gestoras de estoque, e permitindo também a transferência de estoque entre essas unidades.

TAS

Gerenciando todos os veículos e máquinas, registra as diversas despesas com manutenção e abastecimento, além de auxiliar em outros controles como, acompanhamento diário de portaria, agendamento de viagens, manutenção preventiva, multas, licenciamentos e controle de pneus.

RELATÓRIO DA TRANSPARENCIA

Acessa dados e prepara automaticamente a página para divulgação na internet, gerando todos os demonstrativos exigidos pelo TCU e pela LC 101 em formato HTML ou PDF.

ORÇAMENTO

De acordo ao PPA e à LDO o orçamento foi programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais. Faz análises de aplicações autorizadas e produz demonstrativos individualizados por fundos ou empresas públicas.

RELATÓRIO LDO

é programado para servir de suporte ao processo de planejamento permanente do município, processar e produzir todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais.

Veja algumas telas capturadas



Integrações com os sistemas externos

Integrações entre sistemas Fiorilli

PE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;
PS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;
BORDERÔ BANCÁRIO - Geração de arquivo de borderô para integração bancária;
CO - Sistema Integrado de Coleta - Arquivos Contábeis (Receita Federal);
NAD - Aplicado à Fiscalização da Secretaria da Receita Previdenciária;
ED - Sistema Público de escrituração Digital (ECD e ECF).

Sistema Integrado de Pessoal

Processa de forma automática os empenhos orçamentários e extra referente a folha de pagamento.

Sistema Integrado de Arrecadação

Atualiza dívidas do fornecedor em tempo real no sistema tributário;
 Gera guia de arrecadação e baixa automática no sistema tributário, referente as receitas de retenções dos empenhos.

Você ainda pode contar com:

Segurança total com controle de acesso e registro de **LOG**;
Modulo gerador de relatórios;
Integração no processo de compras;
Formatação de relatórios em xls, doc, pdf, xlm, txt e outros;
Armazenamento local com agendamento e parametrização completa.

Interface web e desktop;
Assinatura eletrônica de documentos;
Disponibilização de serviços ao cidadão;
Utilização na web através da Fiorilli cloud;
Armazenamento automatizado em nuvem através da Fiorilli cloud.

guns casos de sucesso



guns dos nossos números

SCPI



0

Clientes



R\$ 0

Mensalmente executado pelo SCPI



0 +

Novos empenhos todo mês

nia em recursos após a implantação do sistema

io no tempo para prestação de contas a agentes fiscalizadores

de no processo de compras

io no tempo para obtenção de informações gerenciais

ente 1 em cada 5 municípios brasileiros usam o SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrado. Completando 21 anos no mercado, hoje é a
enta mais utilizada pelas Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Públicos para execução de suas rotinas contábeis.

os sempre atentos às demandas dos Órgãos Fiscalizadores e isso trás para os nossos clientes a **segurança e tranquilidade** necessária em sua rotina
O **fácil acesso** à nossa equipe de analistas, consultores, arquitetos e desenvolvedores tem sempre como resultado a **velocidade** no desenvolvimento de
funcionalidades.

i uma apresentação e comece a utilizar rotinas de **automação** que trarão mais **dinamismo e modernidade** à contabilidade e prestação de contas do seu
pio.

A AS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES

SOLICITE UMA APRESENTAÇÃO

PACOTES

Planos mensais



Plano mais contratado

	STANDARD R\$797	ESSENCIAL R\$1.900	ADVANCED R\$3.597	CORPORATE Preço sob consulta
Atendimento				
Quantidade de licenças	2	5	10	+10
Módulo multicanal de atendimento humano (1º nível)	✓	✓	✓	✓
Módulo de tratamentos (resolução 2º nível ou backoffice)			✓	✓
1 Número de WhatsApp	✓	✓	✓	✓
Mensageria				
Quantidade global de interações	até 5 mil	até 20 mil	até 70 mil	sob demanda
WhatsApp Business	✓	✓	✓	✓
Instagram	✓	✓	✓	✓
Webchat	✓	✓	✓	✓
Telegram	✓	✓	✓	✓
Facebook Messenger	✓	✓	✓	✓

Plano mais contratado

Twitter	✓	✓	✓	✓
Custo por mensagem adicional	+0,30	+0,25	+0,25	sob demanda
Capacidade de número adicional de WhatsApp	+1	+1	+2	sob demanda
Funcionalidades				
Bot de pré-atendimento	✓	✓	✓	✓
Dashboards simplificados	✓	✓	✓	✓
Módulo de relatórios	✓	✓	✓	✓
Integração com inteligência artificial (IA)		✓	✓	✓
Projetos de chatbot publicados	1	2	3	sob demanda
Chats simultâneos	limitado	limitado	limitado	limitado
Armazenamento de chat	limitado	limitado	limitado	limitado
Suporte Técnico				
Meio de acionamento	Via chamado	Chamado ou e-mail	Chamado, e-mail e chat	Chamado, e-mail, telefone, WhatsApp, Telegram e Vídeo
Horário de funcionamento	Segunda a sexta, entre 9h às 17h	Segunda a sexta, entre 9h às 17h	24h de segunda a sexta, exceto feriado	24h de domingo a domingo, inclusive final de semana e feriado
Tempo de resposta	até 8h	até 8h	até 2h	sob demanda

Plano mais contratado

Implantação				
Levantamento de requisitos	✓	✓	✓	✓
Implantação do projeto	✓	✓	✓	✓
Operação assistida pela time de projetos			✓	✓
Treinamento da plataforma	✓	✓	✓	✓
	Contratar	Contratar	Contratar	Solicitar Orçamento

Consulte-nos sobre nossos serviços adicionais:

- Portal (Site) de Atendimento
- Aplicativo (App Android e iOS)
- E-mail gerenciador
- E-mail campanha massiva
- E-mail notificações de status
- SMS campanha massiva
- SMS notificações de status
- Videoatendimento
- Telefonia VoIP
- Integração com telefonia do cliente
- Integração com CRM ou sistema legado
- Outras integrações

- Serviços de Mapeamentos e Redesenhos
- Consultoria de Processos
- Capacitação e Treinamento
- Módulo de relatório com Mapa de Calor
- Módulo de relatório com Power BI Embedded
- Módulo de relatório com Google Analytics

f <https://www.facebook.com/lapecinformativ> i <https://www.instagram.com/lapecinformativ/> in <https://www.linkedin.com/company/lapecinformativ/>  <https://www.whatsapp.com/channel/lapecinformativ>

Sistema de Contabilidade Pública (SIAFIC)

SOLICITAR APRESENTAÇÃO

ASPEC CONTÁBIL SIAFIC

Desenvolvido conforme os padrões de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), o sistema cria condições para a implementação do planejamento. Com adequação às Legislações dos Tribunais de Contas, o Aspec Contábil SIAFIC permite o controle das conciliações bancárias e fornece informações confiáveis para a tomada de decisão.



NOVIDADES

Controle gerencial municipal

Permite a visualização de indicadores municipais e a criação de relatórios estratégicos, de forma 100% web. Transforme o gerenciamento de informações públicas, aproveitando a tecnologia para entregar melhores resultados para sua cidade.

PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES

- ✔ Unificação dos dados do Poder Executivo e do Poder Legislativo em base única, evitando lançamentos de consolidação que eram enviados pelo Executivo.
- ✔ Acesso dos usuários ao sistema de acordo com a Esfera de Poder.
- ✔ Login de usuário por CPF que visa garantir uma maior segurança e transparência na informação.
- ✔ Controle de saldos automático, não permitindo a inclusão de empenho sem saldo de dotação orçamentária nem seu pagamento sem saldo bancário.
- ✔ Sistema de tesouraria integrado com a contabilidade, possibilitando a realização de pagamentos online, como também a conciliação bancária de forma automática integrada aos bancos.
- ✔ Permite a contabilização de retenções na emissão da liquidação e pagamento do empenho.
- ✔ Integração com o sistema Aspec Folha, disponibilizando checagens de inconsistências dos arquivos para prestação de contas mensal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- ✔ Possibilita o controle de restos a pagar em contas separadas por exercício financeiro, para fins de controle e cancelamento, quando necessário.

VEJA TODAS AS FUNCIONALIDADES

CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES

-  Adequado ao Decreto Federal nº 10.540/2020 que institui o SIAFIC.
-  Ceração automática do encerramento de exercício.
-  Integrado aos principais bancos do país, proporciona agilidade e segurança aos profissionais do setor financeiro do município.
-  Relatório prévio de críticas, o qual subsidia os gestores nas gerações de prestações de contas.
-  Sistema atualizado conforme Atos normativos e Portarias de cada Estado da Federação em que atua.

DEPOIMENTOS DE CLIENTES



Rogério Alencar
Contador Técnico da Prefeitura de
Parauapebas/PA

"Saber que os dados gerados pelo sistema, que ao serem conferidos por nossa equipe contábil, estão de acordo com os lançamentos, nos dá a confiança necessária para realizar nosso



Elisabete Barbosa
Empresária Contábil da Contact —
Consultoria e Assessoria Contábil

"Custo do suporte técnico para minha equipe e da resolução rápida dos problemas."



Aguilene
Administradora
de São Vito

"O Sistema Aspec tem das informações. O at pessoas altamente pro que sempre dão retor

ANEXO 2.4 – ALTERNATIVA 4



CONSULTORIA CONTÁBIL PARA EMPRESAS

Contabilidade Estratégica para Empresas

Assessoria contábil completa para otimizar a gestão fiscal e reduzir impostos, impulsionando o crescimento sustentável do seu negócio.



Fale com um especialista

Qual é seu objetivo?

Encontre a solução perfeita para o seu negócio com a Binah Contabilidade



Abrir minha empresa

Comece com o pé direito. Oferecemos suporte especializado na abertura de empresas, orientando você em todos os passos do processo.

☎ FALE COM UM ESPECIALISTA



Trocar de Contador

Insatisfeito com seu contador atual? Faça a mudança para a Contabilidade Conceito e experimente um serviço confiável e personalizado.

☎ FALE COM UM ESPECIALISTA



Migrar de MEI para ME

Dê o próximo passo no crescimento do seu negócio. Ajudamos você a migrar de MEI para ME com eficiência e sem complicações.

☎ FALE COM UM ESPECIALISTA

NOSSOS SERVIÇOS

Alavanque sua empresa com contabilidade estratégica

Descubra como nossos serviços de contabilidade estratégica podem otimizar seus resultados e economias.



CONTABILIDADE

Otimize sua contabilidade com precisão e conformidade, maximizando lucros e minimizando riscos fiscais.

- ✓ Classificação e escrituração contábil.
- ✓ Conciliação de contas patrimoniais.
- ✓ Balancetes mensais detalhados.
- ✓ Demonstrações contábeis anuais.
- ✓ Atualização de contabilidade em atraso.
- ✓ E muito mais!



FISCAL



SOCIETÁRIO



DEPARTAMENTO PESSOAL



BPO FINANCEIRO



Fale com um especialista

NOSSOS DIFERENCIAIS

Por que escolher a Binah?



Contabilidade Estratégica: visando maximizar economias fiscais e proporcionar vantagens competitivas.



+30 anos de experiência: com décadas de atuação em auditoria, você pode confiar em nossa excelência.



Serviço Personalizado: Adaptamos nossos serviços às necessidades específicas de sua empresa, promovendo o sucesso a longo prazo por meio de parcerias sólidas.



Fale com um especialista

NOSSOS NÚMEROS

+30 anos

de experiência

+350

empresas já atendidas

27

estados atendidos





SOBRE NÓS

Binah, sua parceira estratégica para contabilidade

Nossa missão é superar suas expectativas, oferecendo soluções ágeis, éticas e altamente profissionais, sempre focadas em seu sucesso financeiro.

Valorizamos parcerias de longo prazo, priorizando o atendimento excepcional e o suporte contínuo para alcançar seus objetivos empresariais.

Confie em nós para alcançar seus objetivos empresariais.



Fale com um especialista



Associação Internacional

A Binah Consultoria Empresarial S/S Ltda. é associada da Moores Rowland, sediada em Londres, Inglaterra, uma das maiores associações profissionais de empresas de auditoria, contabilidade e consultoria do mundo, mantendo mais de 620 escritórios em mais de 100 países.

Perguntas Frequentes



1. Como economizar com obrigações fiscais?
2. Quais as vantagens do Lucro Real?
3. Como a Binah ajuda as empresas em crescimento?
4. Por que posso confiar na Binah?
5. A Binah atende todos os portes de empresa?



Fale com um especialista



📍 R. Estela, 515 - 14º andar - Vila Mariana, São Paulo - SP

☎ (11) 5087-4899

✉ contato@binahcontabil.com

Site desenvolvido por Become Sites

Copyright ©2025 • Binah

Otimize seu tempo, nós cuidamos da sua contabilidade.

A Conmax é especialista em Outsourcing Contábil, Fiscal e de Folha de Pagamento

Foque no crescimento e sucesso da sua empresa, enquanto cuidamos das suas operações contábeis. Com nosso serviço de Outsourcing Contábil, você garante **precisão, eficiência e tranquilidade**, deixando toda a complexidade conosco.

Fale com um especialista →

O que é Outsourcing Contábil e por que sua empresa precisa?

O Outsourcing Contábil vai muito além da simples terceirização. É um serviço estratégico que conecta sua empresa com especialistas altamente qualificados, garantindo que toda a operação financeira e fiscal esteja sempre atualizada e em conformidade com a legislação vigente.

OUTSOURCING CONTÁBIL:



Foco nas suas atividades principais (Core Business)



Redução de custos e aumento da produtividade



Acesso a tecnologias e práticas atualizadas



Flexibilidade e escalabilidade para crescer sem preocupações



Suporte estratégico com profissionais especializados

Fale com um especialista →

Serviços que transformam seu negócio

Nossa equipe de especialistas está preparada para oferecer soluções sob medida para o seu negócio:



Folha de Pagamento:
processos automatizados e gestão eficiente.



Start-up Solutions:

serviços dedicados a empresas que estão iniciando operações no Brasil.



Contabilidade Completa:

da rotina contábil à análise de resultados.



Gestão Fiscal:

processamento de livros fiscais, cálculo de impostos e entrega de obrigações fiscais.

Você foca no crescimento, e nós garantimos a precisão das suas operações.

Fale com um especialista →

Por que o Outsourcing é a escolha inteligente?

Descubra as vantagens de contar com a Conmax:



Redução de custos:

Menos gastos com infraestrutura e mão de obra.



Maior produtividade:

Liberte sua equipe para focar no que realmente importa.



Flexibilidade e escalabilidade:

Serviços ajustados às necessidades do seu negócio.



Acesso a especialistas:

Soluções estratégicas conduzidas por profissionais com amplo conhecimento.

Fale com um especialista →



O que ~~Foco no Core Business~~ nossos clientes dizem

Deixe a parte contábil com quem entende para você focar no crescimento

Luis Carlos Mendes

CEO Projetomar Incorporações

A Conmax foi e tem sido fundamental na construção da história do Holiday Inn Fortaleza e da I Ltda. A seriedade e o profissionalismo de sua equipe impactam positivamente na segurança e f que conduzimos nossos negócios nos temas contábeis, fiscais/tributários e administrativos. Pc juntos há mais de 17 anos.

Clientes que confiam na Conmax

Solicite uma Proposta →

Fale conosco

Preencha o formulário e entraremos em contato o mais rápido possível:

- ☐ Ao se inscrever, você concorda com nossa **Política de Privacidade** (<https://conmax.com.br/wp-content/uploads/2021/06/LGPD-Conmax-Solucoes-Corporativas.pdf>), incluindo o uso de cookies e o uso de suas informações pessoais.

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550, conj. (https://maps.app.goo.gl/yRwUL195WbW7vWcc6)
1117 Chácara Sto. Antônio São
Paulo, SP. Edifício Capital
Corporate Office CEP: 04711-139

Rua Monsenhor Bruno, 1153, conj. (https://maps.app.goo.gl/xhH1USU9zfdjWq7j8)
610 Aldeota - Fortaleza, CE. Edifício
Scopa Platinum Corporate CEP:
60115-191

Conmax – Unidade Capital (https://maps.app.goo.gl/rvUrFNZ45VY26cD28)
Estrangeiro Edifício Business
House Rua Atualpa Barbosa Lima,

300, Sala 205 CEP 60115-015
Mairéles – Fortaleza – Ceará

(85) 3388.8000(tel:8533888000)

(11) 98677-0784(tel:11986770784)

Conmax(<https://pt.linkedin.com/company/conmax-solu-es-corporativas>)
conmaxcontabilidade(<https://www.instagram.com/conmaxcontabilidade/>)
@conmaxsolucoes(<https://www.facebook.com/conmaxsolucoes/>)

Desenvolvido por:



Milton
Consultoria
Decisão por Excelência.

Home Site Milton Consultoria

Início > Profissionais de contabilidade nos órgãos públicos



Profissionais de contabilidade nos órgãos públicos

PROFº MILTON BOTELHO 9 DE OUTUBRO DE 2020 COMENTE! SEM CATEGORIA

TEMPO DE LEITURA: **14 MINUTOS**

Foi sancionada a Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (*Estatuto da OAB*), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 (*Cria o CFC*), definindo a natureza técnica e singularidade dos serviços prestados por advogados e por profissionais de Contabilidade. **O destaque é a forma de contratação dos serviços contábeis por inexigibilidade de licitação pelos órgãos públicos.**

Como será formalizado tais contratações é o grande desafio que terão que enfrentar os Tribunais de Contas, que certamente darão o posicionamento final na interpretação da norma.

A lei foi sancionada, após a derrubada do veto do Presidente Jair Bolsonaro ao Projeto de Lei nº 4.489/2019, pelo Congresso Nacional. A alegação do Executivo para vetar os dispositivos era a possível “*inconstitucionalidade e interesse público*” por ferir o princípio da impessoalidade. No entanto, após análise e discussões no Plenário do Congresso Nacional posicionou-se de forma contrária e derrubou o veto do Presidente, considerando que o trabalho dos advogados e dos contadores precisam ser, dentre outros aspectos, da **confiança do gestor público** que vai contratá-los. O meio para efetivar a contratação seria então por meio de inexigibilidade de licitação.

A contratação destes profissionais pela Administração Pública sempre foi pautada por muita polêmica e controvérsia no meio jurídico diante do posicionamento marcante dos órgãos de controle externo, em que quase sempre es-

barrava na definição se o objeto a ser contratado possuía ou não natureza singular. Mas, qual a diferença de serviços singulares e conhecimentos notórios após a publicação da lei nº. 14.039/20? Nenhuma, embora existam várias interpretações sobre singularidades de serviços, não se pode achar que só por ser singular os serviços o poder público já pode sair contratando por inexigibilidade qualquer profissional. É preciso provar antes em processo formal e por manifestação expressa que no quadro de técnicos do órgão não possui profissional capacitado para executar os serviços considerados singulares.

Com as alterações promovidas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Lei que cria o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente com a inclusão, respectivamente, dos artigos 3º-A na Lei nº 8.906/1994 (*Estatuto da OAB*) e dos §§ 1º e 2º no art. 25 do Decreto-Lei nº. 9.295/46 (*cria o CFC*), os serviços desenvolvidos por advogados e contadores, no âmbito de suas competências, são, por si só, já caracterizados como de natureza técnica e singular, desde que comprovada sua notória especialização daqueles que irão executá-los. Também é critério para comprovar a legalidade, a legitimidade e economicidade em contratações de notoriedade, que os serviços a serem executados são essenciais e indispensável para o órgão contratante. Se é indispensável, deveria existir este profissional no quadro de técnicos do órgão contratante. Mas o que se busca é uma abertura de mercado para aqueles que irão procurar nas lacunas da lei uma forma de contratação por inexigibilidade de licitação pública.

Porém, o questionamento que se coloca a partir de agora é se os serviços jurídicos e de contabilidade poderão ser contratados pela Administração Pública via inexigibilidade de licitação, sob a alegação que a atuação de advogados e contadores são, como dito anteriormente, serviços técnicos de natureza singular quando comprovada a notória especialização. Embora a interpretação do art. 13 da lei nº 8.666/93, já nos convencia disso.

Quanto aos concursos públicos para os cargos de juristas (*advogados, procuradores e assessores*) e contabilistas (*contador e auditor*), considerando a hipótese de que estes poderão ser afetados ou poderão até mesmo não ocorrer diante desta nova legislação. Não é esse o entendimento, pois, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição da República, esses trabalhos são atividades típicas dos órgãos públicos. Não se busca abarcar na interpretação do texto que os serviços singulares de contabilidade devem ser executados por profissionais ou empresas prestadoras de serviços, contratados por inexigibilidade de licitação. O que se pode vislumbrar que os serviços singulares, considerados essenciais para o órgão e não podem ser executados por profissionais do próprio quadro, poderão ser contratados profissionais e empresas que comprovem notoriedade no objeto e que esses serviços não sejam contínuos, se restrinjam a um objeto temporário (*período suficiente para sua concretização*).

A alteração introduzida no Decreto-Lei nº 9.295/46 (Cria o Conselho Federal de Contabilidade – CFC), especificamente no art. 25 que acrescentou os §§ 1º e 2º, que mencionam:

Art. 25. (...).

.....

§ 1º Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

§ 2º Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato." (NR)

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é um dos ramos da ciência contábil que tem por objetivo obter, registrar, interpretar e demonstrar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno e as respectivas autarquias, por meio de metodologias específicas orientadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Havia uma discussão com os órgãos fiscalizadores externos sobre a contratação de serviços técnicos da área contábil, por meio de licitação, se poderiam ser contratados pela modalidade pregão, quando considerados serviços comuns, nos termos definidos no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, no tipo melhor técnica e preço. Essa forma de contratação por meio de pregão (lance aberto) não demonstrou vantagem nenhuma para os órgãos públicos, pois desprezar na totalidade a singularidade dos serviços contábeis e a capacidade técnica dos profissionais ou empresas de contabilidade.

Em manifestações anteriores, o entendimento do CFC, era que o uso pregão implicaria concorrência desleal e aviltamento de honorários dos contadores e auditores. Para o Conselho Federal, os serviços de auditoria contábil não possuem natureza de serviço comum, uma vez que, para serem licitados, *"necessitam de um acurado exame de similaridade, em razão dos múltiplos aspectos que necessitam ser levados em consideração, o que somente é possível com o estabelecimento de uma fase de análise técnica das propostas dos licitantes"*. Para os serviços de auditoria por exemplo, nitidamente intelectuais, motivo pelo qual a licitação que os envolvessem requereria, necessariamente, uma análise técnica da proposta, devendo ser realizada com o uso do tipo técnica e preço. Adotando esse tipo de licitação não poderia ser processada por meio de pregão.

O Tribunal de Contas da União (TCU) afirmou que os serviços de auditoria, devido à padronização existente no mercado, geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas conhecidos e pré-estabelecidos, bem como os padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital. Portanto, em regra, são serviços comuns, sendo obrigatório o uso do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para as licitações que os tenham por objeto (*vide Acórdão 1046/2014-Plenário, TC 018.828/2013-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.4.2014*). A singularidade dos serviços contábeis trazidos pela Lei nº 14.039/2020 afasta a possibilidade de contratação de serviços contábeis por meio do Pregão, que se aplica tão somente para a contratação de serviços comuns. Esse entendimento do TCU foi descabido e inapropriado para os entendimentos dos profissionais da contabilidade. A exemplo, podemos citar as *"Notas Explicativas"* que integram as demonstrações contábeis. Para elaborar uma nota explicativa de um balanço patrimonial, não se imagina um serviço comum. Bem como demonstrar o resultado primário e nominal e interpretar seus resultados.

A contratação de serviços de assessorias contábeis na condição de apoio, para assistir e subsidiar de informações pertinentes ao exercício da função por servidor do órgão público, se faz perfeitamente legal e possível, desde que o contratado demonstre capacidade técnica, conhecimento, vivência, experiência, atualização, qualificação e formação para assessorar, acompanhar, auxiliar, servir, atender, tirar dúvidas, orientar, informar, discutir as possibilidades e os possíveis resultados da ação pública. Quando se tratar de contratação de serviços de apoio continuado e por configurar notoriedade (*especialização específica e desempenho anterior de objeto similar*), é objeto de licitação do tipo técnica e preço, não sendo possível invocar a contratação por inexigibilidade de licitação por ser serviços continuados. É o entendimento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"A terceirização no serviço público constitui tema novo e desafiador, exigindo dos que almejam alcançar essa fronteira uma visão integrada da legislação e da jurisprudência, além de um esforço coordenado de diversos segmentos da Administração."

A contratação de suporte técnico em forma de assessoria contábil externa também é possível, desde que a Administração possua no quadro do órgão, servidor ocupante de cargo efetivo, que declare não possuir notoriedade para execução de serviços singulares. Assim, o apoio no exercício das funções do servidor, exigirá por sua natureza, técnica e singular, notória especialização do profissional ou pessoa jurídica prestadora dos serviços contábeis. Isso não significa que os serviços serão contratados por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.039/20, pois esses serviços regulares de acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial e registro contábeis, devido à padronização existente no mercado, geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas conhecidos e pré-estabelecidos, bem como a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no contrato.

No que tange à singularidade dos serviços o art. 13 da lei nº 8.666/93 elenca, sem a intenção de esgotar, os casos de serviços técnicos profissionais especializados. Como segue:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII – (Vetado).

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta Lei.

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

A respeito da singularidade dos serviços, Petrônio Braz ensina:

"a expressão (singularidade) "traz sentido especial, com peculiaridades que permitem distinguir a coisa, não podendo a expressão ser entendida literalmente".

Assim, diante da definição dada pela Lei nº 14.039/20, os serviços profissionais de contabilidade quando comprovados a sua singularidade, que exigirá do executor comprovação de sua notória especialização, através de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades específicas, conjugados com o disposto no art. 13 da lei nº 8.666/93 que envolve diretamente a área da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), cujo objeto tenha vínculo com estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias ou consultorias técnicas em objetos específicos e não continuados, auditorias financeiras ou tributárias, fiscalização de contratos, nos termos do inciso II do art. 25 da lei de licitações, poderão ser contratados por inexigibilidade de licitação. Desde que declaradamente, não exista no quadro de técnicos do órgão profissionais com notoriedade para a execução do objeto.

Assim, entendemos que não se enquadra como singular os serviços contábeis de processamento de empenhos, registros de créditos orçamentários, liquidação de despesas, inscrição em restos a pagar, classificação da receita, fluxo de caixa, apuração de limites de gastos constitucionais, processamento de obrigações acessórias e outros registros rotineiros. Os registros e demonstrações contábeis rotineiras, elaboradas pelo Contador, o qual deverá apor sua assinatura, categoria profissional e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) respectivo, em consonância com a NBCTSP 11, de 18 de outubro de 2018, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

A escrituração contábil, a emissão de relatórios, peças, análises, demonstrações contábeis e demais relatórios devem cumprir rigorosamente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, sendo atribuição e responsabilidade exclusiva do profissional da contabilidade, legalmente habilitado conforme item 12 da Resolução CFC nº 1.330/2011 e Resolução CFC nº 560/1983 e art. 9º da Resolução CFC nº 1.328, de 18 de março de 2011, dispõe que a inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade constitui infração disciplinar sujeita às penalidades previstas nas alíneas de "c" a "g" do art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295/46, alterado pela Lei nº 12.249/10, e ao Código de Ética Profissional do Contador, sujeito a pena de multa, suspensão e cassação do registro.

Quando comprovada a singularidade dos serviços contábeis, deverá ser comprovado em processo formal por meio de documentos hábeis, as seguintes qualificações:

- Notória especialização do profissional e da sociedade de profissionais de contabilidade na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Desempenho de objeto anterior similar ao objeto da contratação;
- Estudos desenvolvidos ou coordenados anterior a contratação;
- Comprovação de experiências na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
- Publicações dos Sócios ou da Empresa tais como: livros, artigos e outros;
- Organização, aparelhamento, equipe técnica que estará disponível para a execução do objeto;
- Requisitos relacionados com suas atividades, acervos, meios de comunicação e outros;
- Forma de Contratação (*técnica e preço*) e forma de execução direta do contrato
- Comprovação por meio de estudo preliminar que o trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato e atende ao interesse público.

Se você atua direta ou indiretamente com Controle Interno clique aqui e **conheça a Legislação Federal que Rege o rege!** E para continuar a ter acesso a conteúdos como este, não deixe de me acompanhar **aqui no blog** e no **site!**

Sobre Profº Milton Botelho



Apaixonado pela gestão pública Municipal, o professor Milton Mendes Botelho têm dedicado os últimos 27 anos a “fazer o que precisa ser feito, bem feito”. Sua busca incessante por excelência nos âmbitos técnicos e operacionais lhe renderam uma trajetória de sucesso na Logus Assessoria e Consultoria Pública. A empresa, com mais de duas décadas de experiência, é especializada no atendimento das necessidades de formação e informação dos agentes políticos e dos agentes públicos e suas espécies (servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado). Contador, auditor, professor, especialista em administração pública municipal especialista em direito público, Milton Botelho é autor de vários trabalhos publicados sobre Controle Interno, Licitações, Gestão Administrativa, Contábil e Financeira dos Órgãos Municipais. Além de conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRC/MG (2010/2013 – 2018/2021).
Siga-nos nas redes sociais e venha conosco nesta jornada de excelência!

 FACEBOOK

Artigos relacionados



Servidores comissionados podem trabalhar para candidatos nas eleições?



O que é o Regimento Interno e qual a sua importância



Conheça a Legislação Federal que Rege o Controle Interno

ARTIGO ANTERIOR

Servidores comissionados podem trabalhar para candidatos nas eleições?

PRÓXIMO ARTIGO

Lei Orgânica Municipal o que é e como funciona?

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

 Comentário *

 Nome *

 E-mail *

 Site

☐

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ENVIAR COMENTÁRIO 

 Busca

 Buscar por:



☰ Encontre-nos

Endereço

Rua Barão do Rio Branco, 480
Sala 701 – Centro
Governador Valadares/MG
CEP: 35010-030

Fone: (33) 9 9933-3386 | 9 9904-0160

Horário

Segunda–Sexta: 9hs às 18hs

Sábados e domingos: Sem expediente.



Encontre-nos

Endereço

Rua Barão do Rio Branco, 480 – Sala 701
Governador Valadares/MG, CEP: 35010-030

Fone: (33) 9 9933-3386 | 9 9904-0160

Horário

Segunda-Sexta: 9hs às 18hs.
Sábados e domingos: Sem expediente.

